



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 096/GP/2020

Em 21 de Maio de 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Consultor Jurídico e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **André Luiz Soares Bernardes**, portador do CPF n.º 793.884.421-72, para exercer o cargo comissionado de **Consultor Jurídico - CC-2**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O Consultor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Maio de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal